



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 304/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E 07 BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTIVIDADE DE 152 ANOS DA CIDADE DE IPAMERI**, com a empresa: **JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 10.692.971/0001-01, localizada à Rua Cel Francisco Vaz, 96 Sala A, centro – Ipameri-GO, representado por seu proprietário Rui de Souza Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 007.693.131-59 e RG: 4.533.035 DGPC-GO residenciado em Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022015357.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022015357, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 01 de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri